

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MÚSICA DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO
(26/06/2023 a 17/07/2023)

O **Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO**, órgão ligado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições, de **26 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023**, do processo seletivo para preenchimento de vagas para todos os seus cursos, no **segundo** semestre do ano letivo de **2023**, visando o preenchimento de vagas, distribuídas nos turnos da MANHÃ, TARDE e NOITE para os **Cursos Regular e Livre**, de acordo com os **ANEXOS II, III e IV**, publicado no site www.cemoolinda.com.

O **CEMO**, possui dois cursos em sua grade de ensino:

- a) **REGULAR**
 - a. Curso Infantil 7 a 8 anos
 - b. Curso Infantil 9 a 12 anos
 - c. Adolescente 13 a 17 anos
 - d. Jovens e Adultos Maiores de 18 anos
- b) **LIVRE**
 - a. Instrumento (apenas para os instrumentos **Percussão Popular e Canto Popular** e apenas para os estudantes **maiores de 18 anos**)

Os estudantes do curso **REGULAR** terão disciplinas **Teóricas** (aulas com turmas) e **Práticas** (aulas individuais) e os estudantes do curso **LIVRE** terão apenas a disciplina **Prática** (aulas individuais).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem **taxa de matrícula** e mensalidades, ambas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 1.2 A condução do Processo Seletivo será feita pela Direção, pela Coordenação Pedagógica e pelos funcionários do setor administrativo do CEMO.
- 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Centro de Educação Musical de Olinda, Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281**. Sendo o SORTEIO transmitido ao VIVO pelo canal do YouTube da instituição, através do endereço: <https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO>
- 1.4 Os detalhes dos cursos, bem como, as datas da seleção, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital, em seus anexos.
- 1.5 O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.6 A idade mínima e máxima para ingresso no CEMO em cada um dos seus cursos é de, respectivamente:
 - a) 7 e 8 anos para o Curso Infantil 7 a 8 anos
 - b) 9 e 12 anos para o Curso Infantil 9 a 12 anos
 - c) 13 e 17 anos para o Curso Adolescente 13 a 17 anos
 - d) A partir de 18 anos para o Curso Jovens e Adultos Maiores de 18 anos e para o Curso Livre
- 1.7 A idade deverá ser calculada tendo o dia **07 de agosto de 2023**, início do período letivo, como referência.

- 1.8 Os cursos do CEMO funcionarão nos seguintes turnos:
- a) **REGULAR:**
 - i) Curso Infantil 7 a 8 anos - MANHÃ E TARDE
 - ii) Curso Infantil 9 a 12 anos - MANHÃ E TARDE
 - iii) Adolescente 13 a 17 anos – MANHÃ E TARDE
 - iv) Jovens e Adultos Maiores de 18 anos - MANHÃ, TARDE E NOITE.
 - b) **LIVRE:**
 - i) Instrumento (maiores de 18 anos) - MANHÃ, TARDE E NOITE.
- 1.9 Duas modalidades estão previstas para este processo seletivo: a) **SORTEIO** b) **TESTE**.
- 1.10.1 O candidato ao curso Regular pode optar pela modalidade Sorteio ou Teste, mas o candidato ao Curso Livre terá que, **obrigatoriamente**, se inscrever na modalidade **Teste**.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **26 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023**, através do preenchimento do formulário eletrônico que se encontrará no site do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, a partir desta data, no endereço: www.cemoolinda.com.
- 2.2. A inscrição poderá ser feita para apenas uma das modalidades previstas no Processo Seletivo: a) **SORTEIO** ou b) **TESTE**
- 2.3. A inscrição é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, aconselhamos o(a) candidato(a) estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados no formulário.
- 2.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um curso e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.6. O(a) candidato(a) que necessite fazer alguma modificação em sua inscrição poderá entrar novamente no sistema (**apenas durante o período de 26 de junho de 2023 a 17 de janeiro de 2023**) inserindo, novamente, todos os dados solicitados e selecionar a opção “**Modificar uma inscrição já realizada**”.
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CEMO o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou que não atenda às condições previstas neste edital.
- 2.8. O campo **CPF** deverá ser preenchido com o número do(a) candidato(a). **OBS: Não** pode ser o do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.9. As vagas disponíveis para os instrumentos encontram-se explicitadas no ANEXO III e IV deste edital. Havendo divergência com o formulário de inscrição prevalecerá as vagas descritas nestes anexos.
- 2.10. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) deverá imprimir o seu comprovante de inscrição, ou fazer um *print* da imagem, que aparecerá em tela. **OBS: O CEMO não se responsabiliza pela impressão deste comprovante.**

3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS APTOS AO SORTEIO

- 3.1 Após o término do período de inscrição o CEMO irá divulgar no dia **21 de julho de 2023** a **Lista de Inscrições Válidas**.
- 3.2 Serão **EXCLUÍDAS** desta lista, as inscrições que estiverem:
- 3.2.1 Em duplicidade (apenas a mais recente será considerada)
 - 3.2.2 Com informações incompletas ou erradas
 - 3.2.3 Com a faixa etária não compatível com o curso escolhido
 - 3.2.4 Com o curso escolhido em um turno inexistente

- 3.3 Após a divulgação desta lista, o(a) candidato(a) terá até o dia **24 de julho de 2023** às 10h para solicitar, por meio de formulário preenchido na secretaria da instituição, um **Recurso**, caso o seu nome tenha sido excluído da **Lista de Inscrições Válidas**.
- 3.4 O Recurso deve ser solicitado de forma presencial através do preenchimento de um formulário na secretaria do CEMO.
- 3.5 Caso seja detectado erro da Comissão Organizadora, o nome do candidato será incluído na **Lista Final de Inscrições Válidas**.
- 3.6 A Lista Final de Inscrições Válidas será divulgada no dia **24 de julho de 2023** até às 23h59
- 3.7 **IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese as informações prestadas poderão ser modificadas após o prazo do período de inscrição**

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 SORTEIO

- 4.1.1 Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem conhecimento musical prévio deverão optar pela modalidade **sorteio**, que será realizado no dia **25 de julho de 2023** às 15h.
- 4.1.2 O sorteio será transmitido ao vivo para o público através do canal do YouTube do CEMO (<https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO>). Além do sorteio definido pelo quantitativo de vagas (ANEXOS II, III e IV), iremos ordenar todos os que não foram contemplados para fazerem parte da **Lista de Reserva**.
- 4.1.3 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá apenas a opção do turno.
- 4.1.4 **Os dias da semana em que acontecerão as aulas das disciplinas teóricas dos alunos inscritos para o Curso Regular, e selecionados via Sorteio ou Teste, estão presentes no ANEXO VI. O CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com as atividades externas desempenhadas pelos alunos sorteados.**
- 4.1.5 **As aulas ocorrerão na forma presencial nas dependências do CEMO.**

4.2 TESTE PRÁTICO

- 4.2.1 Os(as) candidatos(as) que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar pela **seleção por TESTE** no ato da inscrição. Esta seleção será presencial e acontecerá nas dependências do CEMO.
- 4.2.2 O teste prático é de caráter eliminatório.
- 4.2.3 Para o teste prático, o(a) candidato(a) deverá observar o programa, de acordo com o instrumento escolhido, contido na tabela do ANEXO V.
- 4.2.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) através do **TESTE PRÁTICO**, terão as suas aulas **Teóricas** de acordo com o ANEXO VI e o horário da sua aula **Prática** será divulgada no ato da sua matrícula.
- 4.2.5 **O CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com as atividades externas, desempenhadas pelos alunos selecionados.**
- 4.2.6 **As aulas ocorrerão na forma presencial, nas dependências do CEMO.**

5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO

- 5.1 O teste será realizado no dia **26 de julho de 2023** de forma presencial e acontecerá nas dependências do CEMO de acordo com os horários que serão publicados no dia **25 de julho de 2023**
- 5.2 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem as maiores notas de acordo com o número de vagas (ANEXO IV).
- 5.3 O(a) candidato(a) deverá executar as peças de acordo com o ANEXO V.
- 5.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O(a) candidato(a) que não realizar o TESTE PRÁTICO estará desclassificado(a).
- 6.2 Durante a realização do TESTE PRÁTICO a banca examinadora avaliará o candidato de acordo com os seguintes critérios: técnica, postura, fraseado, afinação e ritmo.
- 6.3 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de 6,0 (seis) no **teste prático** será desclassificado(a).
- 6.4 Para o TESTE PRÁTICO o(a) candidato(a) deverá executar o que está o programa contido no ANEXO V para o instrumento escolhido, obedecendo rigorosamente as etapas do item 5 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 7.1 O preenchimento, através de seleção, das vagas para os cursos regulares dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – 6,0 (seis).
- 7.2 Em caso de **empate** nas notas dos **testes práticos**, o **critério de desempate** será por idade, em ordem decrescente.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados finais dos testes serão divulgados no dia **28 de julho de 2023**, no *site* da instituição (www.cemoolinda.com) e em suas redes sociais. Todos com finalidade meramente informativa, não cabendo recursos.
- 8.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 8.3 O teste Prático leva em conta a autonomia da banca avaliadora, **não cabendo**, portanto, recursos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula poderá ser realizada **através de videochamada com agendamento prévio pelo site** do CEMO (www.cemoolinda.com) ou presencialmente nas dependências da instituição.
- 9.2 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de R\$ 40,00 (quarenta reais). Os boletos serão enviados após a realização da matrícula.
- 9.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente o que foi pleiteado no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de curso, a mudança de instrumento e a mudança de turno.
- 9.4 Na impossibilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) realizar a matrícula, em nenhuma hipótese, esta vaga poderá ser transferida para outro(a) candidato(a). Realizaremos uma chamada seguindo rigorosamente a ordem da **Lista de Reserva**
- 9.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Declaração de vínculo escolar. Apenas para o(a) candidato(a) que está matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Olinda.
 - b) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) (para conferência);
 - c) CPF do(a) candidato(a) (para conferência);
 - d) Comprovante de residência do(a) candidato(a) (para conferência).
 - e) Comprovante de pagamento do boleto de matrícula
- 9.6 Os documentos deverão ser enviados digitalizados para o e-mail ceso@edu.olinda.pe.gov.br, quem tiver alguma dificuldade poderá entregar presencialmente na secretaria do CEMO.

10. DO REMANEJAMENTO

- 10.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada para a **Lista de Reserva**.
- 10.1.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) ao **Teste Prático** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no item 6.
- 10.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **Lista de Reserva**, que será divulgada no dia **04 de agosto de 2023**, no *site* da instituição (www.cemoolinda.com) e em suas redes sociais, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O CEMO divulgará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, normas complementares e erratas ao presente edital no endereço eletrônico: www.cemoolinda.com É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.
- 10.3. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar o **segundo semestre letivo de 2023**, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.
- 10.4. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CEMO – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 10.5. **Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:
- Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
 - Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.
- 10.7. Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora comparecendo ao CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)
- 10.8. O Centro de Educação Musical de Olinda terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.9. Fazem parte integrante deste edital todos os 4 (quatro) anexos.
- 10.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CEMO (www.cemoolinda.com).

Olinda, 26 de junho de 2023.

Wilson Soares
Diretor Geral

Cláudio Moura
Coordenador Pedagógico

Laudiceia Ferreira
Coordenadora do Curso Infantil

Melina Gama
Coordenadora das Aulas Práticas

Lucas Guerra
Coordenador das Disciplinas Teóricas

ANEXO I

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
26/06/23 a 17/07/23	Inscrições	23h (26/06/2023) até 10h (17/07/2023)	Online, através do site: www.cemoolinda.com
21/07//2023	Divulgação da Lista de Inscrições válidas	Até as 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
24/07/2023	Recurso	Até às 10h	Apresentar de forma presencial e por escrito, recurso na Secretaria do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE)
24/07/2023	Divulgação da Lista Final após análise do Recurso	Até às 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido portelefone
25/07/2023	Sorteio	15h	Sorteio com transmissão AO VIVO pelo canal do YouTube do CEMO: https://www.youtube.com/CentrodeEducação MusicaldeOlindaCEMO
25/07/2023	Divulgação do local e do horário do teste	Até às 23h59	Online, através do site: www.cemoolinda.com nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
26/07/2023	Teste Prático	Manhã e Tarde	Presencial, no CEMO. Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho <i>Olinda – PE.</i>
28/07/2023	Divulgação do Resultado do Teste e Sorteio	Até às 21h	Online, através do site: www.cemoolinda.com nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
28 a 31/07/2023	Agendamento para efetivação da matrícula	Até às 21h	Online, através do site: www.cemoolinda.com
31/07/2023 e 01/08/2023	Matrícula dos sorteados e testados	09h às 12h 14h às 16h	Online, através do site www.cemoolinda.com ou presencial, na Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho <i>Olinda – PE.</i>
04/08/2023	Convocação da Lista de Reserva	10h	Online, através do site: www.cemoolinda.com nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
07/08/2023	Início das Aulas		No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281).
10/08/2023	Matrícula dos convocados da lista de reserva	09h às 12h 14h às 16h	No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281). O não comparecimento eliminará o candidato.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA O SORTEIO E TESTE (TOTAL DE 430 VAGAS)

CANDIDATOS DE 7 A 8 ANOS			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
40	40	0	80

CANDIDATOS DE 9 A 12 ANOS			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
40	40	0	80

CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
96	96	24	216

CANDIDATOS PARA O TESTE			
TESTE			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
24	24	6	54

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO (SORTEIO) APENAS PARA OS CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS

INSTRUMENTO	SORTEIO				OBSERVAÇÕES
	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	4	4	0	8	
Bateria	6	6	4	16	
Canto Erudito	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Canto Popular	10	0	0	10	
Cavaquinho	6	5	0	11	
Clarinete	2	2	4	8	
Contrabaixo Elétrico	4	6	6	16	
Flauta Doce	4	4	4	12	
Flauta Transversa	8	7	5	20	
Guitarra	2	3	0	5	
Percussão Popular	8	1	0	9	
Piano Erudito	32	2	0	34	
Saxofone	3	2	0	5	
Teclado	2	2	2	6	
Trombone	8	9	4	21	
Trompa	0	12	9	21	
Trompete	0	14	9	23	
Violão Clássico	29	12	2	43	
Violão Popular	0	13	4	17	
Violino / Viola	2	2	0	4	
TOTAL	128	106	51	287	

*** O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes maiores de 18 anos**

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO (TESTE) Para os candidatos dos Cursos **Regular** e **Livre**

INSTRUMENTO	SORTEIO				OBSERVAÇÕES
	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	1	1	0	2	
Bateria	1	1	1	3	
Canto Erudito	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Canto Popular	2	0	0	2	
Cavaquinho	2	1	0	3	
Clarinete	1	1	1	3	
Contrabaixo Elétrico	1	1	2	4	
Flauta Doce	1	1	1	3	
Flauta Transversa	2	2	1	5	
Guitarra	1	1	0	2	
Percussão Popular	2	1	0	3	
Piano Erudito	8	1	0	9	
Saxofone	1	1	0	2	
Teclado	0	0	0	0	
Trombone	2	2	1	5	
Trompa	0	3	2	5	
Trompete	0	4	2	6	
Violão Clássico	7	3	1	11	
Violão Popular	0	3	1	4	
Violino / Viola	1	1	0	2	
TOTAL	30	24	13	73	

*** O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes maiores de 18 anos**

ANEXO V

INSTRUMENTO	PROGRAMA
Bateria	PARA TER ACESSO AO PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DESSES INSTRUMENTOS CLIQUE AQUI
Canto Erudito	
Canto Popular	
Cavaquinho	
Clarinete	
Contrabaixo	
Elétrico	
Flauta Doce	
Flauta Transversa	
Guitarra	
Percussão Popular	
Piano Erudito	
Saxofone	
Trombone	
Trompa	
Trompete	
Violão Clássico	
Violão Popular	
Viola	
Violino	

ANEXO VI

HORÁRIO DAS TURMAS TEÓRICAS PARA O SEMESTRE 2023.1

7 E 8 ANOS			
	DIA	INÍCIO	FIM
Manhã (Turma A)	3ª	08h	09h40
	6ª	09h40	10h30
Manhã (Turma B)	2ª	10h30	11h20
	5ª	08h	09h40
Tarde (Turma A)	3ª	13h50	15h30
	6ª	13h	13h50
Tarde (Turma B)	6ª	13h	13h50
	6ª	13h50	15h30

9 A 12 ANOS			
	DIA	INÍCIO	FIM
Manhã (Turma A)	2ª	08h	09h40
	4ª	08h50	10h30
Manhã (Turma B)	4ª	09h40	10h30
	5ª	08h	10h30
Tarde (Turma A)	2ª	14h40	17h10
	4ª	13h50	14h40
Tarde (Turma B)	4ª	14h40	16h20
	5ª	15h30	17h10

13 A 17 ANOS			
	DIA	INÍCIO	FIM
Manhã (Turma A)	2ª	08h	09h40
	4ª	08h	11h20
Manhã (Turma B)	5ª	09h40	11h20
	6ª	08h	11h20
Tarde (Turma A)	3ª	13h50	17h10
	5ª	13h50	15h30
Tarde (Turma B)	3ª	13h50	15h30
	6ª	13h50	17h10

MAIORES DE 18 ANOS			
	DIA	INÍCIO	FIM
Manhã (Turma A)	2ª	09h40	11h20
	4ª	08h	11h20
Manhã (Turma B)	3ª	09h40	11h20
	5ª	08h	11h20
Tarde (Turma A)	3ª	15h30	17h10
	5ª	13h50	17h10
Tarde (Turma B)	4ª	13h50	17h10
	5ª	15h30	17h10
Noite	3ª	18h	20h40
	5ª	18h	19h20